

**DECRETO N° 293 de 05 de Março de 2021**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Valdelucia da Silva Rodrigues**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de licença para trato de interesse particular, sem remuneração, da servidora **VALDELÚCIA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de março de 2021.



**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.